LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS



Nº: 0223/2025

EMISSÃO: 09.10.2025

VIGÊNCIA: 09.10.2029

DADOS DO INTERESSADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: INGRID MELO DELGADO DATA NASCIMENTO: 10.04.1985 GÊNERO: FEMININA

CPF/CNPJ: 787.046.342-68 RG: 214414 SSP RR

ENDEREÇO: SITIO BURITIZAL, RR319, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETARIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SITIO BURITIZAL

ENDEREÇO: SITIO BURITIZAL, RR319, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RORAIMA

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA ÁREA TOTAL: 39,4145 Ha ÁREA LICENCIADA: 25,7718 Ha ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400100-45C93F39535447D487A2498A118CFA7D.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 19531578, PAR 19621040, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO

DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT № 01/2022.

N° DO PROCESSO: 18201.006207/2025.53

DADOS DA ATIVIDADE

AGRICOLA E PECUARIA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-02-02) Avicultura de postura.

(G-02-04) Suinocultura (ciclo completo).

(G-02-10) Piscicultura convencional com sistemas extensivo e semi-intensivo com cultivo de espécie nativa não carnívora.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 09/10/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 03°05'54,85" N - 60°40'23,08" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 09 de Outubro de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/10/2025** às **11:12**

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 14/10/2025 às 13:29

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=32a84 informando o seguinte código verificador: **32a84**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



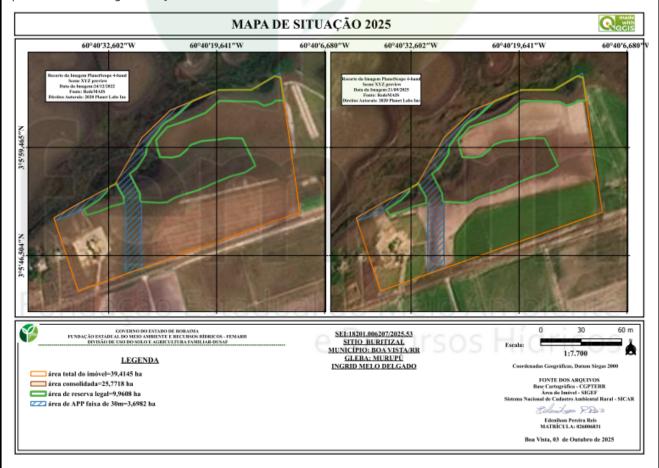


CONDICIONANTES

- 1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
- 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo li da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
- 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
- 4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
- 5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o
- 6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
- 7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
- 8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: ESTA LICENCA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.





Documento Assinado Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 13/10/2025 às 11:12

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 14/10/2025 às 13:29

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=32a84 informando o seguinte código verificador: 32a84

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459